

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP - 29725-000 - Marilândia – ES Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 035 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências quanto ao escoamento e acumulo de lama na Rua em Frente ao Acesso da Igreja Católica e cemitério da Comunidade de São Marcos, Marilândia.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, devido à dificuldade de locomoção dos que utilizam a via e sofrerem com a poeira em dias de sol e sofrerem com a lama em períodos chuvosos, prejudicando o acesso dos moradores e visitantes que ali trafegam para acessar suas residências, irem até a Igreja Católica e ao Cemitério da Comunidade de São Marcos.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

RENATO MENEGHINI Vereador-Autor

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º 130 Fls. 101 Livro 11

Marilândia - ES - Em: <u>20 1 02120 12</u>

Salda Cals.

Encaminha-se ao Propuso municipas Em, so 102 12012 PRESIDENTE